

O presidente do TRE-RJ, desembargador Carlos Santos de Oliveira, em cerimônia na Câmara Municipal de Vassouras

Portas abertas ao diálogo

Iniciativa do desembargador Carlos Santos de Oliveira, projeto quer explicitar dimensão cidadã da biometria obrigatória em 35 municípios do estado

Liderado pessoalmente pelo presidente do TRE-RJ, desembargador Carlos Santos de Oliveira, o projeto "TRE-RJ de portas abertas" teve início em três municípios do Sul Fluminense, onde o magistrado conduziu uma hora de interação com autoridades e população local. Os encontros em Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes e Vassouras serviram para esclarecer dúvidas, valorizar a cidadania e terão continuidade, num périplo que seguirá pelo maior número possível dos 35 municípios do estado que realizam o cadastramento biométrico neste ano.

"Entendo a informação e o diálogo como formas de fortalecer a democracia. Consequentemente, também fortalecem o Tribunal, uma vez que temos compromisso com o atendimento e a liberdade de consciência dos cidadãos", resume o presidente do TRE-RJ. Ele recebeu a Revista Justiça Eleitoral em Debate (RJED) para falar de sua convicção de que a biometria é parte de uma revolução que transforma a história eleitoral do país. Convicção essa que o moveu a criar o projeto que aproxima o TRE-RJ da população, ao mesmo tempo que busca impulsionar o comparecimento às revisões eleitorais deste ano.

RJED - O senhor costuma dizer que a biometria não é apenas uma inovação técnica. Por quê?

Desembargador Carlos Oliveira - O uso da biometria é uma grande conquista da Justiça Eleitoral porque reafirma sua trajetória histórica, ao evitar manipulações no alistamento dos eleitores. A história das eleições republicanas no Brasil está permeada de denúncias de fraudes e a Justiça Eleitoral foi criada, há 87 anos, já com a missão de combater as fraudes e garantir a legitimidade do processo eleitoral. A biometria é um novo pilar desse processo e deve ser compreendida nessa dimensão de cidadania.

RJED - O sistema eletrônico de votação já destacava essa convergência entre tecnologia e higidez do processo eleitoral, certo?

Desembargador Carlos Oliveira - Sim, creio que a primeira grande conquista nesse campo foi mesmo o advento da urna eletrônica, em 1996. Na eleição anterior, o TRE-RJ já havia sido obrigado a anular as eleições para deputado estadual e federal. O Rio de Janeiro foi obrigado a realizar duas vezes as eleições de deputado estadual e federal naquele distante 1994. Pois na eleição seguinte, em 1996, não houve sequer uma contestação à lisura da votação. A Justiça Eleitoral

inaugurava ali a votação totalmente digital, mais rápida e segura. Mas, foi só o primeiro passo, porque, infelizmente, há sempre quem queira fraudar as regras do jogo.

RJED - Por isso o senhor enxerga uma revolução no alistamento eleitoral com biometria...

Desembargador Carlos Oliveira - Exato. O alistamento eleitoral ficou como uma das brechas para a fraude. O alistamento é a primeira etapa do processo eleitoral e onde ainda existia a possibilidade de fraudes e manipulações. Só que a Justiça Eleitoral aprendeu a colocar a tecnologia digital a serviço da cidadania. A biometria é a segunda grande ação nacional nesse sentido, agora para tornar o cadastro nacional de eleitores totalmente confiável.

RJED - Mas houve um grande recadastramento na década de 1980...

Desembargador Carlos Oliveira - Sim, a Justiça Eleitoral já realizou um recadastramento nacional, em 1986, quando inclusive foi adotado o atual modelo de título de eleitor. Mas foi diferente. Houve, sem dúvida, um grande esforço para limpar o cadastro nacional. Mas o tempo passou e o cadastro voltou, lentamente, a ser contaminado. Vinte anos depois, a gente volta a limpar o cadastro. A diferença é que, desta vez, temos certeza de que dessa vez a limpeza é definitiva, porque contamos de novo com a tecnologia digital na coleta das digitais e foto dos eleitores. A biometria teve início no estado do Rio de Janeiro no município de Armação dos Búzios, em 2009, mas, por razões diversas, andamos um pouco lentos no cadastramento. Quero iniciar um novo salto, até porque, o prazo nacional para finalizarmos é 2022.

RJED - Qual a grande diferença do alistamento com ou sem biometria?

Desembargador Carlos Oliveira - Antes, uma pessoa de má fé poderia adulterar documentos e se inscrever mais de uma vez. É lamentável, mas a Justiça Eleitoral já flagrou vários casos. Há um eleitor na Região Nordeste que fez 52 inscrições. Isso mesmo, ele conseguia votar 52 vezes! Aqui mesmo no Rio de Janeiro, no município de Queimados, tivemos a denúncia grave de quadrilhas que conseguiram fraudar o alistamento. Por maior que seja nosso esforço para impedir a fraude, é muito difícil isso sem a ajuda da tecnologia, porque o país é continental e tem um eleitorado de grandes proporções.

RJED - Por isso, o senhor trata a biometria como uma revolução?

Desembargador Carlos Oliveira - Sim, eu afirmo que a biometria é uma revolução. Por mais que o criminoso seja esperto, corrupto, o que for, as digitais dele são únicas. Ninguém vai conseguir ter duas inscrições no cadastro nacional de eleitores. Se, por acaso, tentar se inscrever duas vezes, o banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral vai rejeitar a segunda inscrição. Isso acontece porque a tecnologia permite e porque o banco de dados é centralizado pelo TSE. Não adianta fazer o título no Rio de Janeiro e em Minas, por exemplo, porque vai ser descoberto. Então o que é a biometria? Eu disse que era uma revolução: ela significa o uso das nossas digitais, que são únicas, para garantir que o alistamento eleitoral seja confiável.

RJED - Não por acaso, o Documento Nacional de Identidade (DNI) terá como base o cadastro biométrico da Justiça Eleitoral....

Desembargador Carlos Oliveira - Exatamente. A previsão é de que o DNI já esteja ativo em novembro deste ano. Há também outros órgãos públicos envolvidos, mas a biometria da Justiça Eleitoral ocupa lugar central. A documentação é fundamental para o exercício da cidadania e a elaboração do DNI possibilitará uma grande simplificação que todos, em especial os mais humildes, possam tocar a própria vida sem burocracia.

RJED - O eleitor é então o maior beneficiado?

Desembargador Carlos Oliveira - Esse é um serviço que os TREs prestam ao cidadão, certo? Mas sabe quem também é muito beneficiado com a biometria? O político correto, que disputa a eleição dentro das regras. Acredito que a imensa maioria dos políticos seja honesta e que eles devem exaltar a biometria. Afinal, ele é o grande beneficiado, pois tem a certeza de que compete num processo limpo e que os vencedores vão exercer um mandato legítimo, pois a vontade popular foi respeitada.

RJED - A Justiça Eleitoral então está cada vez mais próxima de alcançar a missão de garantir eleições legítimas?

Desembargador Carlos Oliveira - Temos avançado, sem dúvida. Porém, quero dizer que o personagem mais importante para o sucesso das eleições é o cidadão. Sem a participação do cidadão, não adianta todo esforço da Justiça Eleitoral nem toda a tecnologia usada. As eleições vão ser mais limpas se houver a participação popular, seja ao denunciar a propaganda irregular, ao rejeitar a corrupção eleitoral, mas também cobrando coerência e compromisso dos políticos eleitos. Agora, também é preciso entender que essa participação do cidadão deve estar em todos os processos que buscam garantir eleições limpas, como é o caso do cadastramento biométrico obrigatório.

RJED - O senhor pode dar uma última mensagem aos nossos leitores?

Desembargador Carlos Oliveira - Precisamos muito divulgar e realizar a biometria no estado. E ninguém pode ajudar mais nisso que os cidadãos que prezam o voto livre e consciente. Contamos com o apoio de todos para divulgar a importância da revisão biométrica e para realizarmos, no ano que vem, uma eleição exemplar no Rio de Janeiro